



**VII Feira do Produtor Rural
&
XVI Tratorada de
Cachoeira de Minas/MG**

EMATER
Minas Gerais

EDITAL DE ABERTURA

CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA AGROPECUÁRIA DE 2025

Estabelece os critérios e define os procedimentos para a inscrição e classificação das candidatas ao título de Rainha da Agropecuária de 2025, em Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, torna público o presente edital para o Concurso para escolha da Rainha da Agropecuária de 2025, evento integrante da programação da Feira do Produtor Rural, que será realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2025.

O concurso tem como objetivo valorizar e destacar a beleza, a simpatia, a representatividade e a conexão das mulheres com o setor agropecuário, promovendo o fortalecimento da cultura rural e do papel feminino no campo.

RESOLVE publicar o presente edital, informando:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1. A divulgação do regulamento e dos demais atos relativos ao concurso será realizada por meio de edital e avisos publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas (www.cachoeirademinas.mg.gov.br) e no perfil oficial no Instagram: @prefeituradecachoeirademinas.

1.2. A candidata será integralmente responsável por acompanhar todas as publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este edital.

1.3. As atividades de análise e julgamento da classificação serão de responsabilidade da Comissão Organizadora designada para essa finalidade.

1.4. O concurso será realizado conforme as seguintes etapas:

1.4.1. Publicação do edital;

1.4.2. Inscrições;

1.4.3. Pré-seleção;

1.4.4. Avaliação Final.

2. DO PERÍODO DE REINADO

2.1. A candidata selecionada reinará por um período de 12 meses.



***VII Feira do Produtor Rural
&
XVI Tratorada de
Cachoeira de Minas/MG***

EMATER
Minas Gerais

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Ser brasileira nata ou naturalizada, ou cidadã portuguesa que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis, e possuir o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/05/98, Art. 3º).
- 3.2.** Ter entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos completos até o dia 30 de agosto de 2025.
- 3.3.** Ser residente e domiciliada no município de Cachoeira de Minas/MG.
- 3.4.** Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias, no ato da inscrição:
- 3.4.1.** CPF e documento de identidade;
 - 3.4.2.** Comprovante de residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone) em nome da candidata ou do responsável legal;
 - 3.4.3.** Declaração ou documento que comprove vínculo com o setor agropecuário (exemplo: declaração de produtor rural, DAP, nota fiscal rural, declaração de cooperativa, entre outros);
 - 3.4.4.** Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo fornecido pela secretaria);
 - 3.4.5.** Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - 3.4.6.** 01 (uma) foto de rosto, recente;
 - 3.4.7.** 01 (uma) foto de corpo inteiro, recente.
- 3.5.** Possuir vínculo direto com o setor agropecuário, comprovado por:
- 3.5.1.** Atuação própria ou da família em atividades rurais (agricultura, pecuária, agroindústria, etc.);
 - 3.5.2.** Participação ativa em associações rurais, sindicatos ou programas ligados ao agro;
 - 3.5.3.** Apresentar certificado de conclusão ou declaração que comprove matrícula em curso técnico ou superior na área agropecuária ou em áreas correlatas.
- 3.6.** Concordar com todas as disposições deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá ler atentamente este edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.



**VII Feira do Produtor Rural
&
XVI Tratorada de
Cachoeira de Minas/MG**

EMATER
Minas Gerais

4.2. As interessadas deverão realizar a inscrição no período de **14 de julho a 15 de agosto de 2025**, na Secretaria Municipal de Agropecuária, situada à Praça da Bandeira, nº 276, Centro - Cachoeira de Minas/MG, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h.

5. DA DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1. O concurso será realizado no dia 30 de agosto de 2025, às 19h30, no Estádio Municipal José Tércius da Costa (Campo da Leca), situado na Rua João Tenório Rocha, s/nº, bairro Rosário – Cachoeira de Minas/MG, onde também ocorrerá a Feira do Produtor Rural.

5.2. As datas dos ensaios e reuniões prévias serão comunicadas às candidatas inscritas após a homologação das inscrições.

6. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O REINADO

6.1. A candidata eleita deverá demonstrar disponibilidade de horário para participar dos eventos e cumprir os compromissos relacionados ao título ao longo do período de reinado, até a próxima edição da Feira do Produtor Rural.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. As candidatas serão avaliadas conforme os seguintes quesitos:

Quadro 01: critérios de avaliação

Critério	Pontuação Máxima
Beleza e apresentação pessoal	20 pontos
Simpatia e desenvoltura	20 pontos
Conexão com o agro e representatividade rural	30 pontos
Traje típico rural	20 pontos
Voto popular	10 pontos
Total Geral	100 pontos

Observação: O voto popular será realizado por meio de link online, durante a realização do evento. A pontuação será atribuída exclusivamente à candidata mais votada.

8. ETAPAS DO CONCURSO

8.1. O concurso será realizado conforme as seguintes fases:

8.1.1. Fase 1: Pré-seleção

8.1.1.1. Avaliação documental e análise da ficha de inscrição;



**VII Feira do Produtor Rural
&
XVI Tratorada de
Cachoeira de Minas/MG**

EMATER
Minas Gerais

8.1.1.2. Confirmação do vínculo com o setor agropecuário;

8.1.1.3. Seleção das candidatas aptas a participar do desfile.

8.1.2. Fase 2: Avaliação Final

8.1.2.1. Desfile realizado na noite de 30 de agosto de 2025, durante a Feira do Produtor Rural;

8.1.2.2. As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por representantes da sociedade civil, convidados do setor agropecuário e membros da organização. A avaliação será baseada nos critérios estabelecidos no Quadro 01, além do voto popular realizado por link online no momento do evento.

8.2. A candidata que não apresentar a documentação exigida será automaticamente desclassificada.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A candidata que obtiver a maior pontuação receberá os seguintes títulos e premiações:

9.1.1. Rainha da Agropecuária 2025: faixa oficial e prêmio especial (a ser divulgado pela comissão organizadora ou definido previamente, conforme planejamento do evento);

9.2. Premiações adicionais poderão ser divulgadas até a data do evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição da candidata implica o conhecimento das instruções deste edital e a aceitação tácita das condições nele previstas, não sendo possível alegar desconhecimento das regras.

10.2. A comissão organizadora poderá, a seu critério, desclassificar candidatas que descumprirem os compromissos assumidos ou que demonstrarem conduta inadequada.

10.3. A comissão organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e tomar as decisões necessárias para garantir o bom andamento do concurso.

Cachoeira de Minas/MG, 11 de julho de 2025.

Claudenir Guido Pereira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agropecuária e Meio Ambiente